



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 109 – 29/05/2024

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DOS PROFESSORES EM APROVEITAMENTO, EM RAZÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.653, DE 04/10/2023.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Decreto Municipal nº 6.653, de 04/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada a servidora pública municipal, **VITÓRIA PERPÉTUA VELOSO**, no Cargo de PEB - Educação Anos Iniciais, na Escola Municipal “Yolanda Amorim de Carvalho”, a partir do dia 1º/02/2024.

Art. 2º - A professora lotada perceberá por 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Parágrafo único – Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, conforme disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/02/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arcos, 29 de maio de 2024.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal